



*Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 014/2022

**NOMEIA SUSBTITUINDO MEMBRO DO  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPS/SMJ,  
E DESIGNA NOVO MEMBRO COMO  
PRESIDENTE.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento nº 148/2022, protocolado no dia 25 de agosto de 2022;

Considerando com fundamentação nos arts. 2º, §§ 1º, 3º e 4º, c/c art. 9º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.963 de 04 de abril de 2022;

Considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a pedido o membro Sr<sup>a</sup>. **MARINÉIA DIAS ROCHA**, nomeada pela Portaria nº 001/2021, para compor o Comitê de Investimentos do IPS/SMJ, a partir de 01 de janeiro de 2021, na condição de Presidente do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ.

**Art. 2º.** Designa nomeando a Sr<sup>a</sup>. **ANDREIA BRIDI**, matrícula funcional nº 052921, CPF 082.418.227-82, membro do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ.

**Art. 3º.** Nomear o Sr. **KAYO DE SOUZA KUSTER**, nomeado pela Portaria nº 001/2021, para exercer a função de Presidente do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ.

**Parágrafo único:** Permanece como membro do Comitê de Investimentos, o Srº **DAVID RAASCH**, nomeado pela Portaria nº 001/2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de **01 de setembro de 2022**.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 25 de agosto de 2022

---

**DAVID RAASCH**  
Presidente do IPS/SMJ